LEI Nº. 1.412, DE 27 MAIO DE 2022.

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.078/2012, REAJUSTANDO OS VALORES REMUNERATÓRIOS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os valores remuneratórios do Anexo I do Quadro de Disponibilidade de Vagas da Lei Municipal nº 1.078, 27 de abril de 2012, concedendo aumento de 10% (dez por cento) no salário base, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 27 de maio de 2022.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CÓD. CARGO	CARGO	QUANT. VAGAS	VENCIMENTO POR CARGO	CARGA HORÁRIA
1	Analista Administrativo	1	R$ 2.634,66	40
2	Assistente Administrativo	4	R$ 1.433,21	40
3	Auxiliar de Serviços Gerais	3	R$ 1.333,20	40
4	Motorista A/B	1	R$ 1.585,68	40

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.412, DE 27 DE MAIO DE 2022**, que **"ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.078/2012, REAJUSTANDO OS VALORES REMUNERATÓRIOS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE"** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 27 de maio de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 27 de maio de 2022.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE